



TERMO DE CANCELAMENTO

Pregão Eletrônico nº 36/2022

Processo Administrativo nº 133507/2022

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado sob o nº 133507/2022, onde o Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, Sr. Fernando de Paula Dias, solicita realização de processo licitatório para aquisição eventual e sob demanda de peças automotivas e serviços de manutenção para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 133507/2022 foi Autuado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 24 de junho de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022;

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo nº 137115/2022 juntado aos autos pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando de Paula Dias, onde através de Despacho Administrativo, datado de 12 de agosto de 2022 solicita o cancelamento do Processo Administrativo nº 133507/2022;

CONSIDERANDO, o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de



ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

DECIDO por **CANCELAR** o Processo Administrativo nº 133507/2022 o qual foi Autuado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 24 de junho de 2022, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 36/2022.

Publique-se.

Após realizados os procedimentos que o processo seja encaminhado ao Controle Interno para sua guarda.

Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba